

PORTARIA N.º 1187, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 0769/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/05/2018, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de LICENÇA-PRÊMIO à docente DENISE APARECIDA BRITO BARRETO, em razão de solicitação constante no Processo de nº 995660/994885/ 981729.

981729	Denise Aparecida Brito Barreto	74.382.228-6	DELL/VC	30/06 a 29/09/2018	200/2010	03 (três) meses
--------	--------------------------------	--------------	---------	--------------------	----------	-----------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0769/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR